**INDICAÇÃO n. 07/2021.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 09 de fevereiro de 2021, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Bloco Parlamentar composto pelo Partido dos Trabalhadores - PT, e PARTIDO PROGRESSITA - PP, que representam a Bancada de Situação, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, QUE SEJA REALIZADO MELHORIA NO SINAL DE INTERNET DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE TODOS OS EDUCANDÁRIOS DO MUNICÍPIO".**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa fortalecer e melhorar o Sinal de Internet aos profissionais da Educação e aos alunos, haja vista o início das aulas.

Importante relatar que os locais citados, encontram-se com bastante dificuldades no acesso a internet, o que dificulta e atrasa bastante os trabalhos dos Professores e demais profissionais,.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 10 de fevereiro de 2021.

Em sua 15ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de sua Instalação Legislativa.

CLEBER JONAS WESCHENFELDER SONIA L. K. ROSENBACH

 Presidente 1º Secretária